



**PORTARIA Nº 10.902, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

Institui o Comitê de Readaptação e nomeia seus membros.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.520/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Readaptação que acompanhará todo o processo de readaptação médica e laboral dos servidores públicos, conforme dispõem os art. 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º O Comitê de Readaptação contará com a seguinte composição:

- I - TÉRSIO GORRASI - Médico do Trabalho;
- II - CLAUDINA DAS GRAÇAS PEREIRA - Enfermeira do Trabalho;
- III - LUCIANO ANGELI TEIXEIRA - Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- IV - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES - Assistente Social I;
- V - LUIZA VAZ DA SILVA - Psicólogo I.

Art.3º Para cada processo de readaptação, a chefia imediata do servidor será convocada pelo Comitê.

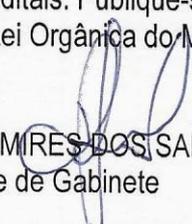
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10.502, de 22 de julho de 2013, e a Portaria nº 10.576, de 3 de abril de 2014.

Município de Mauá, em 24 de agosto de 2.016.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-.-

  
JOCELEM RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete